



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 102
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Siriri do Estado de Sergipe e dá providencias correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 141/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, na qualidade de **Agente de Contratação**, no âmbito do Município de Siriri/SE.

Art. 2º - Fica fixada a concessão de uma gratificação mensal de 25 (vinte e cinco) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe) ao agente de contratação.

Art. 3º - Fica alterado a redação do artigo 3º do Decreto Municipal nº 141/2023, passando para a seguinte redação:

“(...). 3º O agente de contratação será designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos, comissionados, ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para: (...)”

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, com vigência até 31/12/2023.

Siriri/SE, 26 de Setembro de 2023.

MARIA CLARA SANTOS

Prefeita Interina Municipal